

PORTARIA Nº 169/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

Art.1º - Conceder à Servidora **ELEUZA MARIA RODRIGUES VIANA**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 2º Quinquênio do período aquisitivo de 10/03/2000 à 09/03/2005, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 27/03/2017 e término em 25/04/2017, devendo retornar em 26/04/2017.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/03/2017.

ITAJUBÁ, em 14 de Fevereiro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE

JOAO LAERCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo